

Diário

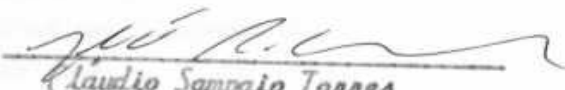
RESOLUÇÃO Nº 170, DE 05 DE MARÇO DE 1979

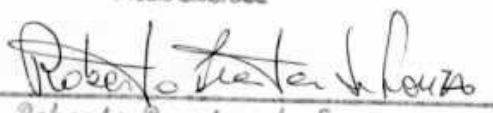
REAJUSTA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

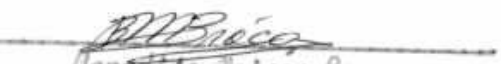
- Artigo 1º - Fica reajustada para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos - cruzeiros), a partir de 1º de março de 1979, a verba de representação destinada ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão / por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada oportunamente.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE MARÇO DE 1979.


Claudio Sampaio Torres
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 05 DE MARÇO DE 1979.


Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara